



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Reunião com os orçamentários – 08/08/18

PLANEJAMENTO

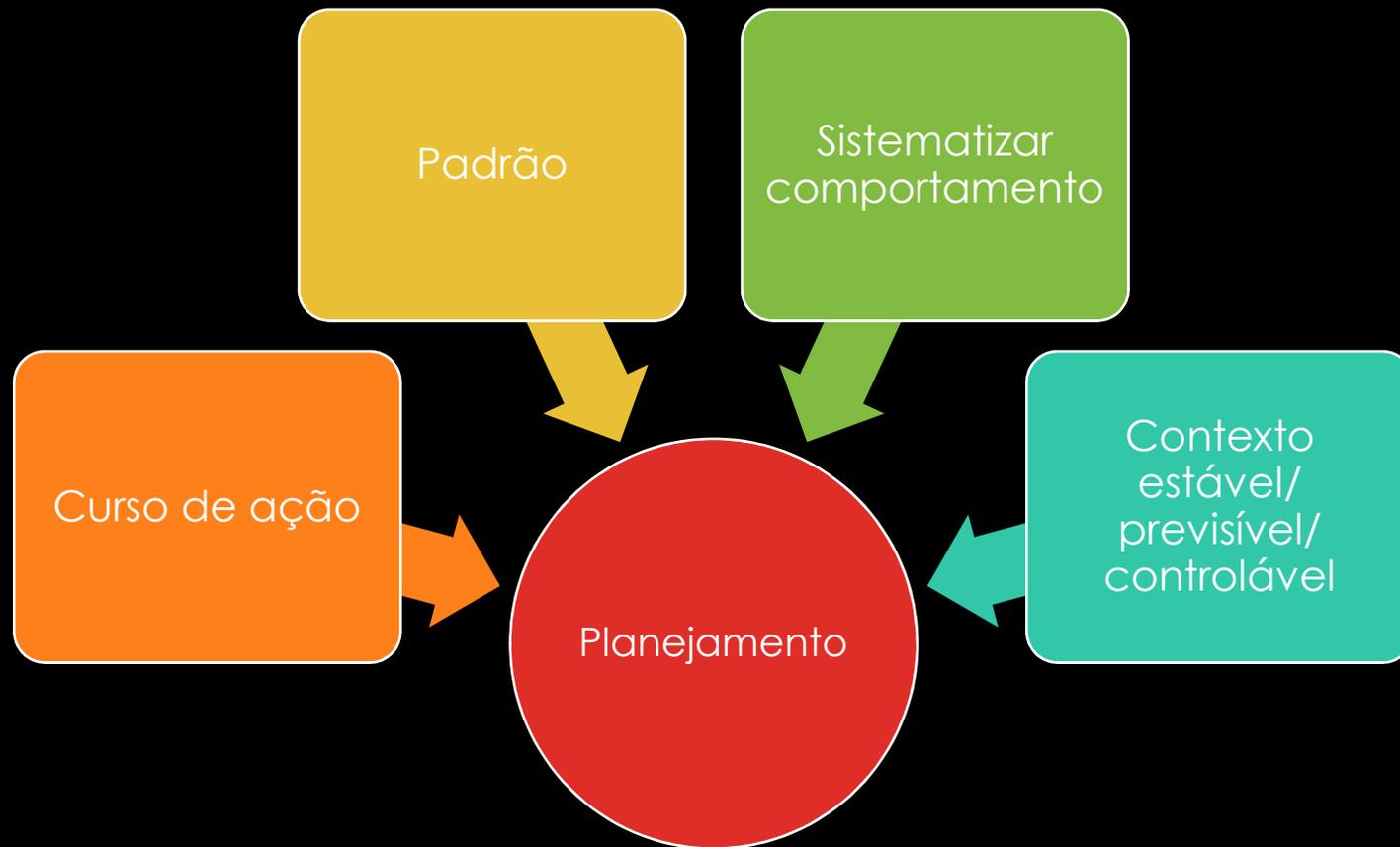
- FOC (TCU) – 2015 – Governança e gestão das aquisições
 - Acórdão 2622/2015-TCU/Plenário
 - IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016
 - IN 05/2017-SEGES/MP
 - Plano Anual de Contratações
 - IN 01/2018-SEGES/MP
- Profissionalização da gestão
 - Compras conjuntas
 - Orçamento

PLANEJAMENTO

“Agora, os elementos da arte da guerra são, em primeiro lugar, medição do espaço; em segundo, estimativa de quantidades; em terceiro, cálculos; quarto, comparações; e quinto, probabilidades de vitória.”

*Sun Tzu, A Arte da Guerra
(séc. IV a.C, apud: Mintzberg, 2010)*

PLANEJAMENTO

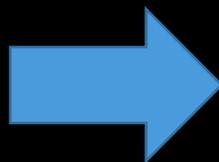
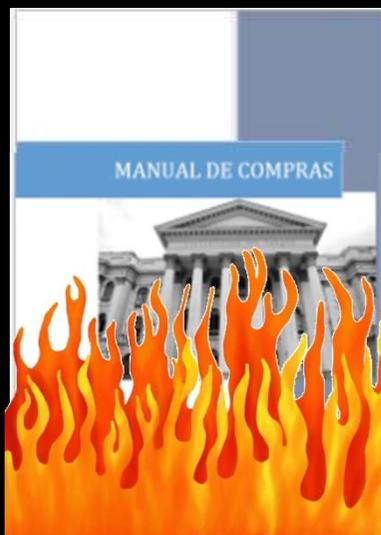


IN 01/2018-SEGES/MPDG

- Dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações
 - Sistema PGC – módulo do SIASG
- A inclusão de um item no Plano Anual de Contratações pressupõe prévia elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 15/2018-PRA/DELIC

- Três etapas para o Planejamento de Contratações:
 - Planejamento interno pelas unidades
 - Formalização do Plano Anual de Contratações pela GEPEC
 - Encaminhamento das demandas, conforme Manual de Compras



50

51

CRONOGRAMA DO PGC

A definir internamente

- Planejamento interno pelas unidades
- Envio à Direção do Setor ou Pró-Reitoria (OD)

Último dia letivo do ano

- Compilação das informações em cada UGR
- Ciência do OD
- Encaminhamento à GEPEC

15 de janeiro

- Compilação das informações pela GEPEC
- Consulta às unidades especializadas (CCE, SUINFRA, CENTRAN)

15 de abril

- Registro das informações no SIASG/PGC

30 de abril

- Aprovação do Plano de Contratações pelo dirigente máximo do órgão

COMO VAI FUNCIONAR?



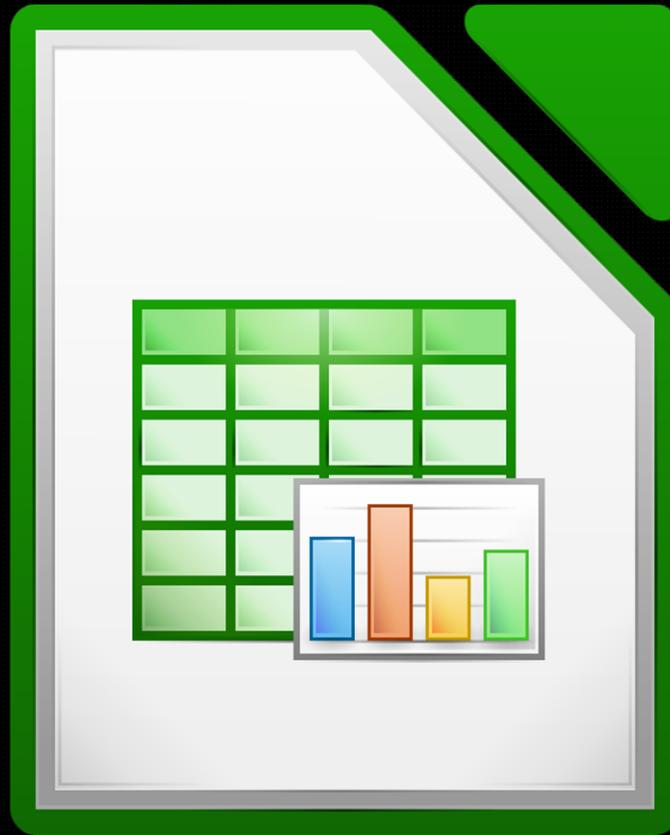
O QUE PRECISA?

- Incluir todas as necessidades da instituição:
 - Materiais de consumo
 - Materiais permanentes
 - Serviços continuados
 - Serviços não continuados
 - Obras
 - Serviços de Engenharia
- SUINFRA, Almoxarifado Central, DAAST e PRA farão a inclusão dos itens cujas contratações são suas responsabilidades

O QUE PRECISA?

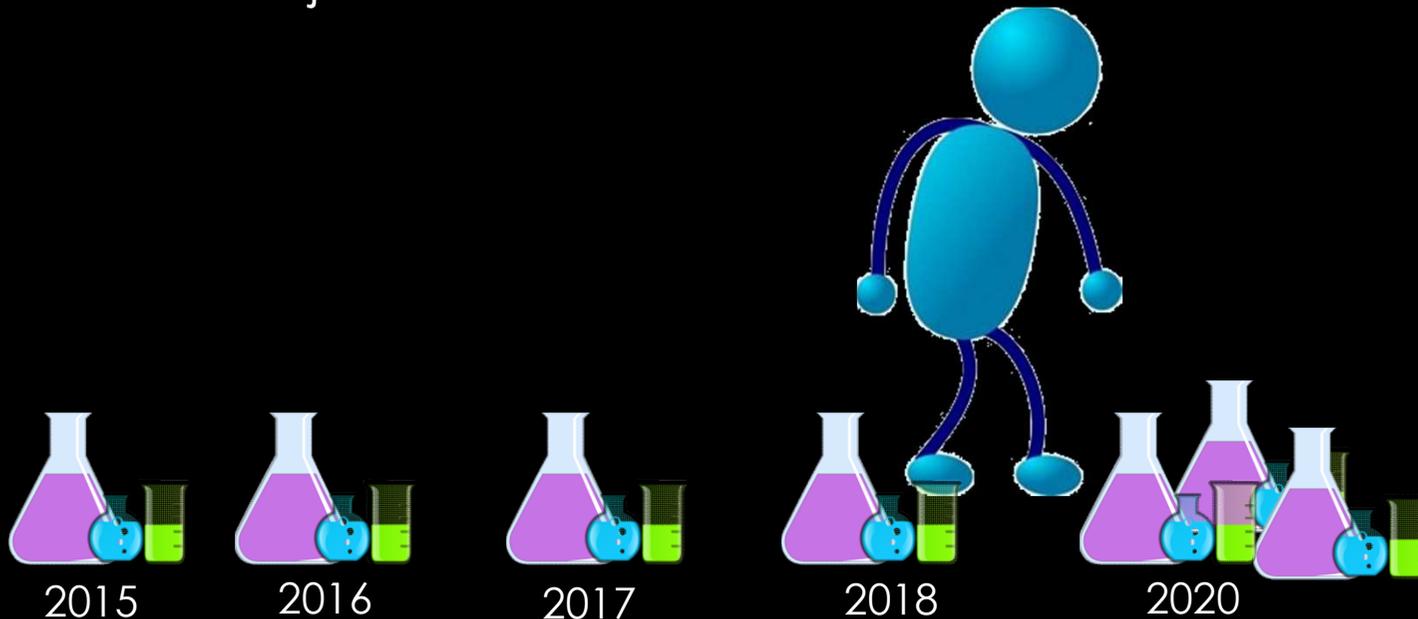
- Incluir aquisições/contratações realizadas por diversos meios:
 - Licitação
 - Dispensa de Licitação
 - Inexigibilidade de Licitação
 - IRP e carona
 - Importação

COMO FAZ?



COMO FAZ?

- Justificar a forma como foram definidos os quantitativos
 - Restrito ao orçamento?
 - Analisar o histórico de consumo
 - Prever crescimento
 - Projetar cenários



E DEPOIS DO PGC?

- Será divulgado um calendário para as licitações a serem realizadas em 2019
 - A GEPEC instruirá os processos de materiais de uso comum que visam a atender diversas unidades (SRP)
 - As unidades demandantes farão a instrução dos processos para demandas específicas
- O Plano Anual de Contratações será executado em 2020

HÁ EXCEÇÕES?

- Dispensas de licitação com fundamento nos incisos IV (emergência) e XI (remanescente) do art. 24 da Lei 8666/93 deverão ser registrados no momento de sua ocorrência
- Dispensas de licitação com fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93 estão dispensadas de estudos preliminares e gestão de riscos
- Nada ficará de fora do PGC

OUTROS PRAZOS

- Alterações no PGC (em 2019)
 - 01 a 30 de setembro
 - 16 a 30 de novembro
- Inclusões das contratações emergenciais e de remanescentes, quando ocorrerem (SIDECA)
- Alterações extemporâneas
 - Unidade demandante solicita à PRA
 - PRA analisa e, se estiver de acordo, solicita abertura do sistema ao MPDG
 - GEPEC realiza os registros devidos